



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 20 de maio de 2024.

OFÍCIO GP Nº 183/2024

Ref.: **Ofício 74/2024**

Requerimento 28/2024

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, anexamos as informações detalhadas acerca das vagas e de como são procedidas as matrículas dos alunos nas creches municipais, enfatizando que no site do município também são disponibilizadas tais informações, para conhecimento da população em geral.

Salientamos ainda que estamos atendendo 100% das crianças em idade de creche, sendo que eventuais crianças em fila se devem à exigência da família pelo acolhimento em creches específicas, conforme bem minuciado no documento juntado.

Sendo o que tínhamos para oportunidade, nos despedimos.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO FOLONI
Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO
FOLONI:26330179832
Dados: 2024.05.20
16:34:53 -03'00'

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

21 MAI 2024

PROTOCOLO
Nº 298



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

Bariri, 15 de maio de 2024.

Ofício SEC nº 223/2024.

Assunto: Processo Administrativo Nº 37577/2024

Sr. Prefeito municipal,

Por meio deste, trazemos as informações solicitadas pelo Requerimento Nº 28/2024 de autoria de V.Sa. Vereador Francisco Leandro Gonzalez.

O setor de Educação e Cultura, representado por sua diretora, vem por meio deste prestar as informações solicitadas pelo requerimento nº 28/2024.

1- Informa-se que o número total de vagas em creches disponíveis no município, na data de 13/05/2024

Ciclo	Vagas disponíveis
Berçário 1	22
Berçário 2	18
Maternal 1	9
Maternal 2	1

2- Informa-se o número de crianças em fila de espera por creche da respectiva região em 14/05/2024. Há que se considerar que o município oferta a vaga e o transporte escolar em outras unidades de ensino, cabendo às famílias aceitar a matrícula imediata ou aguardar a vaga na unidade de referência para o seu zoneamento.

Creche	Número de crianças em fila de espera
Prof.ª Carmem Sola Modolin Aquilante	
Berçário 1	9
Berçário 2	8 * 1 Criança em atendimento na Creche Nelly Chidid
Maternal 1	2
Maternal 2	1

Creche	Número de crianças em fila de espera
Prof.ª Leonor Mauad Carreira	
Berçário 1	2



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.

Creche Marina Budin	Número de crianças em fila de espera
Berçário 1	1
Maternal 1	4
Maternal 2	1 *Criança em atendimento na Creche Prof.ª Nelly Chidid

Creche Raquel de Queiroz	Número de crianças em fila de espera
Maternal 2	1 *Criança em atendimento na Creche Madre Leônia.

- 3- Informa-se que o tempo médio de espera por vaga de creche é, hoje, de até 4 meses para as famílias que não aceitam vaga em unidade fora de seu zoneamento e a matrícula é imediata quando aceitam vaga em zoneamento diverso.

Respeitosamente,

Silmara Cristina Cocia Beltrami

Diretoria Interina de Serviço da Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Luis Fernando Foloni
Prefeito Municipal de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000

(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40

www.bariri.sp.gov.br